



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO**  
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907  
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

**Termo nº 0369895/PRESI**

Brasília, 08 de março de 2022.

Tratam-se os autos sobre a contratação de 01 (uma) agência para prestação de serviços de comunicação corporativa e relações públicas em território nacional, bem como fornecimento de informações necessárias para subsidiar o respectivo processo, objetivando atender as necessidades desta Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo - Embratur, em conformidade com o instrumento convocatório - Edital de Licitação nº 01/2021 (0233885).

Consta agregado aos autos Relatório Analítico nº 01/CCRP/DGC/PRESI (0360751), discorrendo sobre os atos realizados pela Comissão Especial de Licitação desta Agência, formalmente designada por intermédio da Portaria PRESI nº 23, de 14 de junho de 2021 (0218323), quanto à condução da Concorrência nº 01/2021, do tipo melhor técnica.

Em conformidade com o Parecer nº 43/2022/GJ/DGC/PRESI (0367737) da Gerência Jurídica Consultiva e nos termos do Manual de Licitações e Contratos da EMBRATUR (Resolução CDE nº 17, de 09 de setembro de 2021), o Diretor-Presidente desta Agência, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto da Presidência da República de 09 de dezembro de 2020, e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, **DECIDE:**

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o certame licitatório em nome da **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, referente à Concorrência nº 01/2021.

**À Diretoria de Gestão Corporativa/DGC,**

Para conhecimento.

**À Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade/GOFC,**

Para inserção de nova Declaração de Disponibilidade Orçamentária correspondente ao exercício de 2022.

**À Coordenação de Contratos, Convênios e Prestação de Contas/CCCPC,**

Para providências subsequentes quanto à formalização contratual.

*(assinado eletronicamente)*

**Carlos Alberto Gomes de Brito**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gomes de Brito, Diretor-Presidente**, em 08/03/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.embratur.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.embratur.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0369895** e o código CRC **5A6ED4E0**.

Referência: Processo nº 72100.001929/2020-91

SEI nº 0369895